



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

DECISÃO CONSEPE/UFERSA Nº 4, de 25 de fevereiro de 2021.

Aprova a renovação do afastamento da servidora docente Samira Yusef Araújo de Falani Bezerra, para dar continuidade à qualificação profissional em nível de doutorado em Engenharia de Produção, na Universidade Federal de São Carlos (UFSCar).

O Vice-Reitor da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA), no exercício da presidência do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão (Consepe), no uso de suas atribuições legais, com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua 1ª Reunião Ordinária de 2021, em sessão realizada no dia 25 de fevereiro, e considerando a Lei nº 12.772/12; o Regimento Geral da UFERSA; a Resolução CONSUNI/UFERSA nº 003/2018 e o Processo nº 23091.013046/2017-79, decide:

Art. 1º Aprovar a renovação do afastamento da servidora docente Samira Yusef Araújo de Falani Bezerra, para dar continuidade à qualificação profissional em nível de doutorado em Engenharia de Produção, na Universidade Federal de São Carlos (UFSCar), no período de 5 de março de 2021 a 4 de março de 2022.

Art. 2º Esta decisão entra em vigor a partir desta data.

Roberto Vieira Pordeus